



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a “**Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, residencial e predial, visando atender às demandas dos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal**”.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. Segue abaixo a relação dos itens com especificações, valores e quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01 (Serviços em ar condicionado de 7.000 a 9.000 BTUS)				
1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	95	R\$ 534,81	R\$ 50.806,95
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	100	R\$ 120,93	R\$ 12.093,00
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	100	R\$ 452,04	R\$ 45.204,00
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	240	R\$ 166,67	R\$ 40.000,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	190	R\$ 233,33	R\$ 44.332,70
Valor total do lote: R\$ 192.437,45				
LOTE 02 (Serviços em ar condicionado de 12.000 a 18.000 BTUS)				
6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	110	R\$ 634,81	R\$ 69.829,10
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	100	R\$ 196,98	R\$ 19.698,00
8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	100	R\$ 583,33	R\$ 58.333,00
9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	245	R\$ 250,00	R\$ 61.250,00
10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	145	R\$ 283,33	R\$ 41.082,85
Valor total do lote: R\$ 250.192,95				
LOTE 03 (Serviços em ar condicionado de 22.000 a 36.000 BTUS)				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	47	R\$ 683,33	R\$ 32.116,51



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	42	R\$ 240,18	R\$ 10.087,56
13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	42	R\$ 650,00	R\$ 27.300,00
14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS .	52	R\$ 294,44	R\$ 15.310,88
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	42	R\$ 477,78	R\$ 20.066,76
Valor total do lote: R\$ 104.881,71				
LOTE 04 (Serviços em ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUS)				
16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	27	R\$ 1.018,25	R\$ 27.492,75
17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	25	R\$ 334,67	R\$ 8.366,75
18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	25	R\$ 816,67	R\$ 20.416,75
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS .	27	R\$ 616,67	R\$ 16.650,09
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	25	R\$ 666,67	R\$ 16.666,75
Valor total do lote: R\$ 89.593,09				



Considerando as quantidades a serem contratadas o valor estimativo total ficará em R\$ 637.105,20.

1.4 O valor proposto deverá englobar todos os custos diretos e indiretos da prestação do serviço, incluindo deslocamento, equipamentos, equipe técnica, encargos trabalhistas e tributos.

1.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comuns, haja vista que se trata de objeto cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do Contrato, podendo haver prorrogação na forma do artigo 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA AQUISIÇÃO/SERVIÇOS

2.1. A contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços continuados de instalação e de manutenção preventiva e/ou corretiva em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, residencial e predial, visando atender às demandas dos órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal”.

2.2. Tais itens são essenciais para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais, assegurando condições mínimas de trabalho aos servidores, bem como o atendimento adequado à população, razão pela qual se faz necessária a formalização das referidas contratações.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade atender às necessidades operacionais do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Administração, incluindo o Departamento Social, do Município de Pedras



Grandes, no que se refere ao fornecimento contínuo e adequado de itens essenciais ao funcionamento dos serviços públicos.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento dos sistemas de climatização instalados nas unidades administrativas da Administração Pública Municipal, os quais são indispensáveis para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento ao público, especialmente em ambientes que demandam controle térmico constante.

Os serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado são essenciais para preservar a vida útil dos equipamentos, evitar falhas inesperadas e reduzir custos decorrentes de substituições prematuras. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar aumento do consumo de energia elétrica, queda de desempenho dos equipamentos, paralisação de atividades administrativas e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

Destaca-se, ainda, que a manutenção periódica contribui diretamente para a qualidade do ar nos ambientes internos, reduzindo riscos à saúde dos usuários, como problemas respiratórios decorrentes do acúmulo de sujeira, fungos e bactérias nos sistemas de climatização.

A contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada, tendo em vista a inexistência ou insuficiência de equipe técnica própria no quadro da Administração, bem como a necessidade de mão de obra qualificada, equipamentos específicos e conhecimento técnico especializado para a execução dos serviços com segurança e eficiência.

Ademais, a modelagem da contratação por meio de serviços sob demanda, organizados em lotes conforme a capacidade dos equipamentos (BTUs), permite maior flexibilidade na gestão dos serviços, melhor aproveitamento dos recursos públicos e atendimento ágil às necessidades dos diversos órgãos municipais.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade dos serviços públicos, a conservação do patrimônio, a eficiência energética dos equipamentos e a melhoria das condições ambientais internas, atendendo plenamente ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.



4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO, DA ESCOLHA DA EXECUTANTE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. DO PREÇO:

4.1.1. O preço a ser cobrado está de acordo com o objeto da aquisição pretendida pelo Município de Pedras Grandes / SC, diante das suas necessidades de atendimento.

4.1.2. Os valores estimados desta contratação constam no item “**8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**” presente no Estudo Técnico Preliminar.

4.1.2.1. Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assim como todo o “**CAPÍTULO VI - DA PESQUISA DE PREÇOS**” do decreto municipal 149/2022 que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito deste município. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

4.1.3. A composição dos custos unitários foi realizada por meio de pesquisa direta de preços junto a fornecedores, mediante solicitação formal de cotações. Sendo que nenhum orçamento com mais **de 6 (seis) meses** será utilizado. A razão da escolha da formação de preços **por pesquisa direta com fornecedores** se deu pelo fato de todas as empresas que forneceram os orçamentos são empresas do ramo ao objeto pretendido, adequadas ao fornecimento dos orçamentos para que se obtenha melhor alinhamento de valores estimados.

4.1.3.1. Os Documentos da comprovação encontram-se em anexo.

4.1.4. A ressaltar que o preço ajustado entre as partes eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo a contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas do profissional, para o regular cumprimento do contrato.

4.1.5. A Lei 14.133/2021, que estabelece novas diretrizes para licitações e contratos administrativos, traz importantes orientações sobre a pesquisa de preços com fornecedores, tais como:

Princípio da Economicidade: A pesquisa de preços é uma forma de garantir que a administração pública obtenha os melhores preços e condições, respeitando o princípio da economicidade, que busca a melhor utilização dos recursos públicos;



Comparação de Preços: A pesquisa permite comparar os preços praticados no mercado, assegurando que a contratação seja realizada por valores compatíveis com os preços de mercado, evitando gastos excessivos;

Adequação ao Objeto da Contratação: A pesquisa deve levar em consideração as especificidades do objeto a ser contratado, assegurando que o preço refletido é condizente com as características e a qualidade exigidas.

4.1.6. Justifica-se, portanto, que ao fazer a pesquisa com fornecedores e documentar todo o processo de pesquisa, com registros dos fornecedores consultados, os preços encontrados e as análises realizadas, está se garantindo a transparência e a conformidade com a legislação.

4.1.6.1. Dos preços obtidos acima, foi efetuada a **Média Aritmética**, dos orçamentos que será utilizada como preço estimado da contratação.

4.1.7. Na metodologia utilizada foram desconsiderados possíveis valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Os documentos utilizados encontram-se em anexo.

4.1.8. O Critério de julgamento a ser utilizado será o de menor preço por LOTE, conforme previsto no Art 33 Inciso I, da Lei nº 14.133/21 desde que atendidos os requisitos técnicos mínimos exigidos neste Termo de Referência e seus anexos.

4.1.9. A definição do parcelamento do objeto em lotes foi realizada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando a natureza dos serviços e a necessidade de garantir eficiência, padronização e economicidade na execução contratual. Os itens foram agrupados em 04 (quatro) lotes distintos, organizados conforme a capacidade dos equipamentos de ar-condicionado (BTUs), sendo: Lote 01 para aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUs, Lote 02 para aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUs, Lote 03 para aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUs e Lote 04 para aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUs.

4.1.9.1. Dentro de cada lote foram reunidos serviços correlatos e interdependentes, tais como instalação, desinstalação, realocação, manutenção preventiva e carga de gás, os quais, na prática, são usualmente executados por um mesmo prestador de serviços, exigindo conhecimento técnico específico compatível com a faixa de capacidade dos equipamentos. Essa organização permite maior eficiência na execução, uma vez que



evita a fragmentação excessiva do objeto e reduz riscos de incompatibilidade técnica entre diferentes prestadores.

4.1.9.2. A adoção do critério por capacidade (BTUs) também se justifica pelo fato de que equipamentos de diferentes portes demandam níveis distintos de conhecimento técnico, ferramentas, dimensionamento de materiais e mão de obra especializada. Dessa forma, o agrupamento por faixa de potência garante maior aderência às práticas de mercado, favorecendo a competitividade e possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento.

4.1.9.3. Ademais, o parcelamento em lotes contribui para a economicidade da contratação, ao permitir ganhos de escala dentro de cada grupo de serviços, refletindo em propostas mais vantajosas para a Administração. Também reduz a complexidade na gestão e fiscalização contratual, evitando a necessidade de múltiplos contratos para serviços similares, o que poderia gerar aumento de custos administrativos e dificuldades operacionais.

4.1.9.4. Ressalta-se que a modelagem adotada não compromete a competitividade do certame, uma vez que os lotes foram estruturados de forma coerente com a realidade do mercado, permitindo ampla participação de empresas do ramo, inclusive aquelas que atuam de forma segmentada conforme a capacidade dos equipamentos.

4.1.9.5. Dessa forma, o parcelamento do objeto em lotes, conforme estruturado, atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, mostrando-se a alternativa mais adequada para a presente contratação.

4.1.10. O fornecimento do objeto será efetivado conforme a necessidade da secretaria solicitante, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias.

4.2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.2.1.A presente contratação abrange o serviço, sob demanda, de manutenção de ar condicionado, incluindo os instalação/desinstalação, a ser realizada por meio de processo



licitatório na modalidade pregão, sob a forma presencial, de **Registro de Preços**, considerando a natureza comum dos bens e a necessidade de contratações futuras e parceladas, conforme a demanda da Administração Municipal.

4.2.2. A contratação ora solicitada encontra amparo na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas gerais para licitações e contratos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Destacam-se os seguintes dispositivos: Art. 11, inciso I, que prevê a observância do princípio do planejamento, assegurando que as contratações públicas atendam ao interesse público e aos objetivos definidos pelas políticas públicas;

Art. 12, inciso I, que estabelece como diretriz das contratações públicas a busca da eficiência, de forma a garantir o melhor resultado para a administração pública;

Art. 18, que trata do Estudo Técnico Preliminar como documento obrigatório para contratações de bens e serviços, visando demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição.

4.2.3. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022), o Município de Pedras Grandes possui população de 4.245 habitantes, enquadrando-se, portanto, na condição de município com até 20.000 (vinte mil) habitantes.

4.2.4. Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 176, inciso II, que os municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes dispõem do prazo de 6 (seis) anos, contados da data de publicação da referida lei, para adequação à obrigatoriedade de realização das licitações sob a forma eletrônica, prevista no § 2º do art. 17. Assim, até 31 de março de 2027, permanece autorizada a adoção do pregão na forma presencial, desde que devidamente motivada na fase preparatória do certame, conforme as circunstâncias e o interesse público envolvidos.

4.2.5. Ainda que haja autorização legal expressa, destaca-se que a adoção do pregão presencial se mostra, no caso concreto, medida adequada e vantajosa à Administração Pública, uma vez que contribui para maior celeridade e eficiência do certame, especialmente em municípios de pequeno porte. A forma presencial possibilita a interação direta entre o pregoeiro e os licitantes durante a sessão pública, favorecendo a adequada



condução da etapa competitiva e o esclarecimento imediato de dúvidas, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4.2.6. Portanto, a contratação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado mostra-se necessária para garantir condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e de saúde, assegurando ambiente climatizado, salubre e apropriado ao atendimento da população e ao desempenho das atividades laborais dos servidores públicos.

4.2.7. A presente contratação encontra fundamento nos princípios constitucionais da eficiência, continuidade do serviço público e proteção à saúde, estando devidamente amparada pelas disposições da Lei nº 14.133, sendo realizada mediante processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS** devidamente justificado na fase preparatória do certame.

4.3. JUSTIFICATIVA PREGÃO PRESENCIAL

A adoção do **Pregão Presencial** para a presente contratação encontra respaldo no **art. 176 da Lei nº 14.133/2021**, que concede prazo diferenciado para a adaptação dos **municípios com até 20.000 habitantes** à obrigatoriedade da realização de licitações exclusivamente por meio eletrônico. Ademais, o município preenche o disposto a Lei nº 14.133/21:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

[...]

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Assim, por expressa previsão legal, o Município de Pedras Grandes está legitimado a realizar licitação na modalidade "pregão presencial" até 31/03/2027, desde que devidamente justificada a opção escolhida, visto que, no último censo do IBGE [2022] foi apurado que o Município de Pedras Grandes possui uma população de 4.245 habitantes.



Embora a Lei nº 14.133/2021 estabeleça preferência pela realização do pregão na forma eletrônica, admite-se a utilização da forma presencial quando devidamente justificada pelas características do objeto e pelo interesse público envolvido.

No presente caso, o objeto da contratação compreende o fornecimento parcelado e contínuo de itens essenciais ao funcionamento das unidades municipais, com necessidade de atendimento imediato às requisições administrativas, inclusive com substituições emergenciais em prazos reduzidos, a fim de evitar interrupções nas atividades nas unidades de saúde, nos setores administrativos, unidades escolares, entre outros.

A execução contratual exige logística ágil, proximidade operacional do fornecedor e capacidade de atendimento local em curto espaço de tempo, circunstâncias que tornam relevante a verificação direta, durante a sessão pública, da compatibilidade entre a proposta apresentada e a efetiva capacidade de execução do objeto.

O pregão presencial possibilita maior eficiência administrativa, permitindo análise imediata da habilitação, saneamento de eventuais falhas formais, realização de diligências instantâneas e confirmação das condições operacionais do licitante, reduzindo riscos de contratação de empresa sem capacidade logística compatível com as exigências do fornecimento contínuo.

Assim, a adoção da forma presencial mostra-se medida excepcional, motivada pelas peculiaridades da contratação e pela necessidade de garantir continuidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos, sem prejuízo da ampla competitividade e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante acima exposto justifica-se a realização de **PREGÃO PRESENCIAL**.

5. DA HABILITAÇÃO/REGULARIDADE DA EMPRESA

5.1. Quanto a regularidade para a contratação, a lei 14.133/2021 cita o rol de documentos necessários para comprovação, que será o disposto no **art. 62**.

5.2. Sendo assim, caberá ao agente de contratação a verificação da regularidade da empresa, com a documentação mínima que deverá ser apresentada, conforme segue:

- I – habilitação jurídica;
- II – regularidade fiscal, social e trabalhista;



- III – habilitação econômico-financeira;
- IV – qualificação técnica;
- V – declarações.

5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.3.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.3.5. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

5.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 5.4.1. Inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do participante**;
- 5.4.2. Inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 5.4.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, do domicílio ou sede do participante, através de Certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal, relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e dos Encargos Sociais instituídos por lei.
- 5.4.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do participante, (Certidão de Débitos Tributários).
- 5.4.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do participante;



5.4.6. Prova de regularidade para com o **FGTS** do participante, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade em vigor, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante, mediante a apresentação de **certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)**.

5.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

5.5.1. Apresentar **certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial**, expedida tanto pelo sistema **“E-PROC” quanto pelo sistema “E-SAJ”** do Poder Judiciário de Santa Catarina no caso de participantes sediados em Santa Catarina, caso contrário não terão validade. Participantes de outros estados apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

5.6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.6.1. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, abrangendo instalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.

5.6.2. **Responsável Técnico** - Declaração de que a empresa possui **profissional habilitado** para execução dos serviços de climatização/refrigeração.

5.6.3. **Declaração de Atendimento às Normas Técnicas** - Declaração de que os serviços serão executados conforme normas técnicas aplicáveis aos sistemas de climatização e qualidade do ar interior.

5.7. DAS DECLARAÇÕES

5.7.1. Apresentar **DECLARAÇÃO UNIFICADA** conforme modelo constante no **ANEXO I**.

5.7.2. A participante poderá fazer as declarações separadamente, desde que contenha todo o exigido na **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, porém recomenda-se o uso da **DECLARAÇÃO UNIFICADA**, uma vez que a participante não corre o risco de esquecer de declarar algo exigido.

6. DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS



6.1. As despesas decorrentes da constatação, objeto do presente processo serão acobertadas pelas dotações orçamentárias: **(se necessário** será realizado apostilamento adequando as dotações orçamentárias ao respectivo saldo do contrato).

6.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças;

- 14 – 3.3.90.00.1.500.7000.0500 – R\$ 246.535,80

6.1.3. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- 38-3.3.90.00.00.00 01.500 - R\$ 30.000,00
- 21-3.3.90.00.00.00 01.500 - R\$ 50.000,00
- 24-3.3.90.00.00.00 01.500 - R\$ 50.000,00
- 32-3.3.90.00.00.00 01.500 - R\$ 50.000,00
- 32-3.3.90.00.00.00.01.550 - R\$ 24.386,15

6.1.4. Departamento Social;

- 120 – 3.3.90.00.1.661.7000.0661 – R\$ 20.000,00
- 120 – 3.3.90.00.1.500.7000.0500 – R\$ 27.473,81
- 124 – 3.3.90.00.1.660.7000.0660 – R\$ 20.000,00
- 126 – 3.3.90.00.1.660.7000.0660 – R\$ 30.000,00

6.1.5. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

- 9 – 3.3.90.00.1.500.1002.0500 – R\$ 88.709,44

6.1 VALOR INDIVIDUAL PREVISTO

6.1.1. Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ADM	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01				
1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	50	R\$ 534,81	R\$ 26.740,50
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	50	R\$ 120,93	R\$ 6.046,50
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia	50	R\$ 452,04	R\$ 22.602,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

	de 03 de meses.			
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	100	R\$ 166,67	R\$ 16.667,00
5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	100	R\$ 233,33	R\$ 23.333,00
LOTE 02				
6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	40	R\$ 634,81	R\$ 25.392,40
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	40	R\$ 196,98	R\$ 7.879,20
8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	40	R\$ 583,33	R\$ 23.333,20
9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	70	R\$ 250,00	R\$ 17.500,00
10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	40	R\$ 283,33	R\$ 11.333,20
LOTE 03				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	10	R\$ 683,33	R\$ 6.833,30
12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	10	R\$ 240,18	R\$ 2.401,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS .	20	R\$ 294,44	R\$ 5.888,80
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	20	R\$ 477,78	R\$ 9.555,60
LOTE 04				
16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	10	R\$ 1.018,25	R\$ 10.182,50
17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	10	R\$ 334,67	R\$ 3.346,70
18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	10	R\$ 816,67	R\$ 8.166,70
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS .	10	R\$ 616,67	R\$ 6.166,70
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	10	R\$ 666,67	R\$ 6.666,70
VALOR TOTAL: R\$ 246.535,80				

6.1.2. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EDU	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01				



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	20	R\$ 534,81	R\$ 10.696,20
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	25	R\$ 120,93	R\$ 3.023,25
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	25	R\$ 452,04	R\$ 11.301,00
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	100	R\$ 166,67	R\$ 16.667,00
5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	50	R\$ 233,33	R\$ 11.666,50
LOTE 02				
6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	30	R\$ 634,81	R\$ 19.044,30
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	20	R\$ 196,98	R\$ 3.939,60
8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	20	R\$ 583,33	R\$ 11.666,60
9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	120	R\$ 250,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	50	R\$ 283,33	R\$ 14.166,50
LOTE 03				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	20	R\$ 683,33	R\$ 13.666,60
12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	15	R\$ 240,18	R\$ 3.602,70
13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS .	20	R\$ 294,44	R\$ 5.888,80
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	10	R\$ 477,78	R\$ 4.777,80
LOTE 04				
16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	10	R\$ 1.018,25	R\$ 10.182,50
17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	10	R\$ 334,67	R\$ 3.346,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	10	R\$ 816,67	R\$ 8.166,70
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS .	10	R\$ 616,67	R\$ 6.166,70
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	10	R\$ 666,67	R\$ 6.666,70
VALOR TOTAL: R\$ 204.386,15				

6.1.3. Setor de Assistência Social;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SOCIAL	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01				
1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	10	R\$ 534,81	R\$ 5.348,10
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	10	R\$ 120,93	R\$ 1.209,30
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	10	R\$ 452,04	R\$ 4.520,40
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	10	R\$ 166,67	R\$ 1.666,70
5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	10	R\$ 233,33	R\$ 2.333,30
LOTE 02				



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	25	R\$ 634,81	R\$ 15.870,25
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	25	R\$ 196,98	R\$ 4.924,50
8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	25	R\$ 583,33	R\$ 14.583,25
9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	25	R\$ 283,33	R\$ 7.083,25
LOTE 03				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	7	R\$ 683,33	R\$ 4.783,31
12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	7	R\$ 240,18	R\$ 1.681,26
13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS .	7	R\$ 294,44	R\$ 2.061,08
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	7	R\$ 477,78	R\$ 3.344,46
LOTE 04				
16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	5	R\$ 1.018,25	R\$ 5.091,25
17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	5	R\$ 334,67	R\$ 1.673,35
18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	5	R\$ 816,67	R\$ 4.083,35
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS .	5	R\$ 616,67	R\$ 3.083,35
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	5	R\$ 666,67	R\$ 3.333,35
VALOR TOTAL:				R\$ 97.473,81

6.1.4. Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SAUDE	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01				



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	15	R\$ 534,81	R\$ 8.022,15
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	15	R\$ 120,93	R\$ 1.813,95
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	15	R\$ 452,04	R\$ 6.780,60
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	30	R\$ 166,67	R\$ 5.000,10
5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	30	R\$ 233,33	R\$ 6.999,90
LOTE 02				
6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	15	R\$ 634,81	R\$ 9.522,15
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	15	R\$ 196,98	R\$ 2.954,70
8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	15	R\$ 583,33	R\$ 8.749,95



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
LOTE 03				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	10	R\$ 683,33	R\$ 6.833,30
12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	10	R\$ 240,18	R\$ 2.401,80
13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS .	5	R\$ 294,44	R\$ 1.472,20
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	5	R\$ 477,78	R\$ 2.388,90
LOTE 04				
16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	2	R\$ 1.018,25	R\$ 2.036,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
 Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	0	R\$ 334,67	R\$ 0,00
18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	0	R\$ 816,67	R\$ 0,00
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS .	2	R\$ 616,67	R\$ 1.233,34
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	0	R\$ 666,67	R\$ 0,00

6.1.5. Valor Total Previsto

Secretaria de Administração	R\$ 246.535,80
Secretaria de Educação	R\$ 204.386,15
Setor Social	R\$ 97.473,81
Secretaria de Saúde	R\$ 88.709,44
	TOTAL: R\$ 637.105,20
Entidade Prefeitura Municipal	R\$ 548.395,76
Secretaria de Saúde (Fundo Mun. De Saúde)	R\$ 88.709,44
	TOTAL: R\$ 637.105,20

6.1.6. Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTI	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01				
1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia	80	R\$ 534,81	R\$ 42.784,80



	mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.			
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	85	R\$ 120,93	R\$ 10.279,05
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	85	R\$ 452,04	R\$ 38.423,40
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	210	R\$ 166,67	R\$ 35.000,70
5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	160	R\$ 233,33	R\$ 37.332,80
LOTE 02				
6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	95	R\$ 634,81	R\$ 60.306,95
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços	85	R\$ 196,98	R\$ 16.743,30



	retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).			
8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	85	R\$ 583,33	R\$ 49.583,05
9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	215	R\$ 250,00	R\$ 53.750,00
10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	115	R\$ 283,33	R\$ 32.582,95
LOTE 03				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	37	R\$ 683,33	R\$ 25.283,21
12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	32	R\$ 240,18	R\$ 7.685,76
13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	32	R\$ 650,00	R\$ 20.800,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS.	47	R\$ 294,44	R\$ 13.838,68
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	37	R\$ 477,78	R\$ 17.677,86
LOTE 04				
16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	25	R\$ 1.018,25	R\$ 25.456,25
17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	25	R\$ 334,67	R\$ 8.366,75
18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	25	R\$ 816,67	R\$ 20.416,75
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS.	25	R\$ 616,67	R\$ 15.416,75
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	25	R\$ 666,67	R\$ 16.666,75



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

6.1.7. Fundo Municipal de Saúde

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SAUDE	MÉDIA	TOTAL
LOTE 01				
1	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	15	R\$ 534,81	R\$ 8.022,15
2	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigorigênea de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	15	R\$ 120,93	R\$ 1.813,95
3	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	15	R\$ 452,04	R\$ 6.780,60
4	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS	30	R\$ 166,67	R\$ 5.000,10
5	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 7.000 a 9.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	30	R\$ 233,33	R\$ 6.999,90
LOTE 02				
6	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	15	R\$ 634,81	R\$ 9.522,15
7	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigorigênea de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	15	R\$ 196,98	R\$ 2.954,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

8	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	15	R\$ 583,33	R\$ 8.749,95
9	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS .	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
10	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 12.000 a 18.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,90
LOTE 03				
11	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	10	R\$ 683,33	R\$ 6.833,30
12	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	10	R\$ 240,18	R\$ 2.401,80
13	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
14	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS .	5	R\$ 294,44	R\$ 1.472,20
15	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 22.000 a 36.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	5	R\$ 477,78	R\$ 2.388,90
LOTE 04				



16	Serviços de instalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS (conforme manual do fabricante). Com fornecimento de materiais e acessórios necessários para a instalação, incluindo: suporte de plástico, dimensionado de acordo com o equipamento a ser instalado. Com no mínimo de até 2 metros de tubulação de cobre. Tubo isolante, mangueira de dreno, braçadeiras, multimassa para vedação e demais itens indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento Garantia mínima de 03 (três) meses sobre o serviço executado.	2	R\$ 1.018,25	R\$ 2.036,50
17	Serviços de desinstalação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada do evaporador, condensador e da tubulação frigogênica de cobre, quando houver necessidade (apenas retirada).	0	R\$ 334,67	R\$ 0,00
18	Serviços de realocação de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS . Incluso nos serviços retirada de ar condicionado de um local e instalação em outro. Garantia de 03 de meses.	0	R\$ 816,67	R\$ 0,00
19	Serviço de manutenção preventiva: higienização, limpeza e manutenção preventiva de ar condicionado, aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS .	2	R\$ 616,67	R\$ 1.233,34
20	Serviço de carga ou recarga de gás para ar condicionado (R22 ou R410), aparelhos de 48.000 a 60.000 BTUS. Realizar o serviço no local. Garantia de 03 meses.	0	R\$ 666,67	R\$ 0,00

7. LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços serão realizados de forma parcelada, conforme a necessidade das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura, mediante emissão de Autorização de Fornecimento.

7.2. Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Administração, podendo compreender as diversas Secretarias, departamentos e unidades vinculadas à Prefeitura Municipal, dentro do perímetro do Município, sem custos adicionais de transporte.

7.3. O serviço deverá ser prestado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, podendo ser reduzido em casos específicos, conforme a urgência da demanda, a ser previamente informada pela Administração.



7.4. Em situações de urgência, como por exemplo na **sala de vacinas ou farmácia** a contratada deverá atender às solicitações em prazo reduzido, a ser definido pela Administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

7.5. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou divergências em relação ao solicitado, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais no prazo máximo a ser estabelecido pela Administração, sem ônus adicional.

7.6. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Edital.

7.7. Contratação e aquisição conforme necessidade da contratante. Previsão de renovação utilizando-se o **INPC/IBGE ou IPCA** acumulado no período (o de menor variação), **se for o caso**. A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021. A eventual prorrogação ficará condicionada à concordância do fornecedor.

7.7.1 Para o presente processo, não serão necessárias as publicações que envolvam o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) de acordo com o disposto no **Parágrafo único do art. 176 da Lei 14.133/2021**.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** após emissão do documento fiscal, por crédito bancário, devendo constar no documento fiscal correspondente, número da autorização de fornecimento, o número do banco, da agência e da conta corrente onde deseja receber seu crédito.

9. DO CONTRATO

9.1. Esta contratação não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 137 da lei nº 14.133/2021. A contratação será regida pela lei nº 14.133/2021, e pelas disposições do Código Civil.

9.2. Para formalização do contrato, o setor de compras e contratos efetuará consulta da idoneidade da empresa junto ao **CNEP e CEIS**, cfe previsão no **§ 4º do art. 91 da lei**



federal 14.133/2021, preferencialmente emitindo a negativa consolidada do TCU que abrange mais consultas de idoneidade além das já previstas em lei.

9.3 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, conforme condições, e exigências estabelecidas neste Edital. Previsão de renovação utilizando-se o **INPC/IBGE ou IPCA** acumulado no período (o de menor variação), **se for o caso**. Conforme previsão na Lei 14.133/2021 os contratos de serviços e de fornecimentos contínuos sejam celebrados com vigência inicial de até cinco anos, podendo ser prorrogados sucessivamente (não necessariamente por igual período) até a vigência máxima de dez anos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Ficam designados os servidores ocupantes dos cargos de Secretários Municipais de Pedras Grandes, gerente do setor, responsáveis pela fiscalização do contrato, conforme portaria emitida e assinada pela autoridade competente.

10.2. O servidor acima mencionado terá autonomia para acompanhar a regularidade dos atendimentos realizados; verificar o cumprimento das exigências técnicas e contratuais e documentos fiscais apresentados para pagamento; registrar ocorrências e propor, quando necessário, a aplicação de penalidades.

10.3. O(s) servidor(es) acima mencionado terá autonomia para receber o objeto licitado entregue corretamente, ou para rejeitar quaisquer itens que estejam em desconformidade com a Ordem de Compra.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Proceder a entrega do objeto dentro das condições e preços ajustados e nos prazos previstos;

11.2. Encaminhar a Nota Fiscal a fim de efetivação do pagamento devido;

11.3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

11.4. Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou



em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências do Município de Pedras Grandes;

11.5. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência do Município de Pedras Grandes.

11.6. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente instrumento.

11.7. Permitir e facilitar a fiscalização da execução dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde ou por órgãos de controle competentes.

Deverá, ainda, dispor de equipe técnica devidamente qualificada e treinada, composta por profissionais capacitados na área de refrigeração, garantindo a execução dos serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e boas práticas do setor. Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como com a legislação de segurança do trabalho e normas ambientais aplicáveis.

11.8. A contratada será responsável pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos, peças e insumos necessários à execução dos serviços, assegurando a qualidade e adequação dos mesmos. Deverá executar tanto a manutenção preventiva, de forma periódica, quanto a manutenção corretiva, sempre que demandada pela Administração, contemplando atividades como limpeza e higienização dos equipamentos, verificação de funcionamento, recarga de gás refrigerante, substituição de peças, instalação e desinstalação de aparelhos, entre outras necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas.

11.9. Os serviços serão prestados sob demanda, de acordo com as necessidades dos órgãos e secretarias municipais, não gerando obrigatoriedade de consumo mínimo por parte da Administração, especialmente nos casos de contratação por meio de sistema de registro de preços. A contratada deverá atender às solicitações dentro de prazos compatíveis com o grau de urgência, garantindo agilidade e continuidade dos serviços públicos.



11.10. Caberá à contratada a responsabilidade integral pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, incluindo o fornecimento e uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), bem como por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução dos serviços.

11.12. Os serviços executados deverão possuir garantia mínima, assegurando a correção de eventuais falhas sem ônus adicional para a Administração dentro do período estabelecido. Além disso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, promovendo a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados e o correto manuseio de gases refrigerantes, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

11.13. Por fim, a empresa deverá possuir estrutura operacional e logística adequada para atender, de forma simultânea e eficiente, às demandas dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Convocar a empresa, para assinar termo de contrato ou documento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

12.2. Fornecer à empresa a ser contratada, bem como aos empregados responsáveis pela entrega do objeto, todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

12.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos;

12.4. Notificar por escrito, à empresa a ser contratada, toda e qualquer irregularidade constatada no recebimento do objeto;

12.5. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando contratada;

12.6. Providenciar as publicações legais exigidas em lei para todos os atos referentes ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Pedras Grandes / SC, 15 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Patrícia Mendes de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social.

Luciana Cabral Masiero

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Yara Volpato

Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças

Charlane Kelem de Faveri

Gerente de Assistência Social

***Autorizo a abertura do processo, encaminhamento ao setor de licitações,
comissões e assessoria jurídica para análise.***

Agnaldo Filippi



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

Prefeito Municipal